



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 66/2025

Indica ao Prefeito Municipal a criação de um espaço destinado ao apoio, orientação, suporte e convivência de pais e crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um espaço destinado ao apoio, orientação, suporte e convivência de pais e crianças com TEA – Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

A intervenção precoce em autistas melhora o desenvolvimento geral da pessoa, ajudando-a a aprender novas habilidades, o que lhe permitirá ser mais independente ao longo da vida. Dessa forma, adquirem habilidades sociais essenciais e a capacidade de agir melhor em situações sociais, o que deve ser estimulado pelo município nas séries iniciais, em um ambiente com espaço e estrutura adequados, proporcionando à família acesso a uma rede de apoio e suporte. Vale salientar que o município de Foz do Iguaçu possui diversas estruturas com essa vocação, como, por exemplo, o CEJU, que atualmente encontra-se abandonado.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2025.

Cabo Cassol

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29D4-056C-2823-A057

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 10/01/2025 08:30:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/29D4-056C-2823-A057>